



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

QUARTO TERMO ADITIVO – ALTERA O VALOR DE REAJUSTE DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – CONTRATO Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Rubens Angelin de Vargas** – brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador do RG: 5019714699 e CPF: 350.792.580-04.

Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 04.311.157/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, 1328 S/ 202 e 206 - Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Rafael Mario Sebben, CPF: 641.074.180-79 e CI: 1042194732.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira – Da alteração do valor de reajuste

O presente Termo Aditivo, conforme acertado entre as partes, altera a cláusula terceira e quarta do terceiro termo aditivo fazendo incidir o percentual de reajuste no valor de 5%, passando o contrato a ter o seguinte valor:

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 67.190,56.

O valor mensal corrigido do contrato a partir do dia 14 de dezembro de 2020:

Item 1.1: O valor anual é R\$57.129,96 – sendo o valor mensal de 4.760,83 (Quatro mil setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Item 1.2: O valor anual é R\$10.060,60 – sendo o valor mensal de R\$838,38 (Oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 015/2017.

Canguçu/RS, 21 de Dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rubens Angelin de Vargas
Presidente/Contratante

Rafael Mario Sebben
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

02 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____